



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 13/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.830/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal.

Às 10h08min da manhã, do dia 25 (vinte e cinco), do mês de setembro, do ano 2023, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião ordinária os vereadores: Jorge Ubirajara Saldanha, o vereador Paulo Macário da Silva e o vereador Claudiomar Lemos de Souza.

A pauta da reunião teve como discussão o seguinte projeto de lei: PROJETO DE LEI Nº 1.830/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto analisado esteve nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam suas tramitações, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

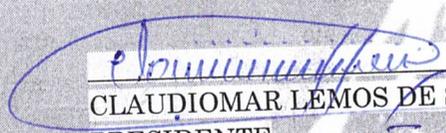
Sendo assim, diante do apresentado e após a análise das matérias do projeto em questão, o relator Jorge Ubirajara Saldanha apresentou voto FAVORÁVEL no projeto e concluiu que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, os vereadores Paulo Macário da Silva e Claudiomar Lemos de Souza, resolvem acompanhar o voto do Relator.

Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10h21min do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 25/09/2023.



JORGE UBIRAJARA SALDANHA
MEMBRO-RELATOR



CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE



PAULO MACARIO DA SILVA
MEMBRO



LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO